



Câmara Municipal da Figueira da Foz

DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DE CÂMARA MUNICIPAL

02 DE MARÇO DE 2022

16 DE MARÇO DE 2022

AOD – Antes da Ordem do Dia

Reunião Ordinária de 02 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Tendo como base a proposta apresentada pelo Presidente, atribuir um Voto de Solidariedade para com o Povo Ucraniano, em nome da Câmara Municipal da Figueira da Foz.
- Tendo como base a proposta apresentada pelo Vereador Carlos Monteiro, atribuir um Voto de Reconhecimento à Comissão Organizadora do Carnaval, bem como às Escolas e Coletividades.

Reunião Ordinária de 16 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, atribuindo um Voto de Pesar pelo falecimento do Presidente da Associação Académica de Universidade de Coimbra, Cesário Silva, guardar um minuto de silêncio em sua memória e manifestar as mais sentidas e sinceras condolências à família, aos amigos e a toda a comunidade estudantil da Associação Académica de Coimbra.

Câmara Municipal

Gabinete de Apoio à Presidência

Reunião Ordinária de 16 de março de 2022

A Câmara Municipal decidiu:

- Não votar o ponto referente à atribuição de distinções honoríficas a mulheres figueirenses no âmbito das comemorações do dia 08 de março – Dia Internacional da Mulher, uma vez que as mesmas já tinham sido atribuídas.

DAGF – Departamento de Administração Geral e Finanças

Divisão de Finanças e Património



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Subunidade Orgânica de Contabilidade

Reunião Ordinária de 02 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a proposta do Presidente, no sentido de retirar da ordem do dia o assunto relativo ao “Termo da Suspensão da Entrada em Vigor do Novo Regulamento de Gestão de Resíduos Sólidos, Ambiente e Salubridade e da Nova Estrutura Tarifária”, para uma melhor análise e ser presente numa próxima reunião.

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Olga Brás, Manuel Domingues e cinco abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Ana Carvalho Oliveira, Mafalda Azenha e Nuno Gonçalves e do Vereador do Partido Social Democrata, Ricardo Silva:

- Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e das disposições constantes do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, aprovar a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2022.

Reunião Ordinária de 16 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou:

- Adiar a votação do processo referente ao termo da suspensão da entrada em vigor do novo Regulamento de Gestão de Resíduos Sólidos, Ambiente e Salubridade (RGRUAS) e da Nova Estrutura Tarifárias, tendo em conta a situação atual do conflito que se vive na Europa de Leste e que afeta todos os restantes países.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Manuel Domingues e Bruno Reis e dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Daniel Azenha e Susana Pereira e uma abstenção da Vereadora do Partido Social Democrata, Cristina Quadros:

- Ao abrigo do disposto no artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e na sequência da deliberação da Assembleia Municipal exarada em sessão ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal nos termos previstos no n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as Cláusulas Contratuais relativas ao empréstimo de médio e longo prazo de substituição de dívida a contrair junto do Banco BPI, S.A., até ao montante de 4.694.157,82 €, destinado a dotar o Município de meios financeiros para liquidar antecipadamente as responsabilidades do Acordo de Pagamento celebrado em 2021 com o Banco Comercial Português, S.A.

Serviço de Contratação Pública



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Reunião Ordinária de 16 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● No uso da competência que lhe é conferida, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos por força da norma contida na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos e conforme o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar:

1 - A abertura de um procedimento para a realização da empreitada para o “C.A.E. – Centro de Artes e Espetáculos – Renovação do Sistema AVAC”, por concurso público – E.CP 3/2022, nos termos propostos na informação dos serviços com o número 1806, de 21 de janeiro de 2022, constante no processo;

2 - O preço base do procedimento no valor de € 442.808,88, sujeita ao regime da inversão do IVA, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do Código do IVA, cujos encargos serão distribuídos pelos seguintes anos económicos:

Ano 2022: 50.000,00 €;

Ano 2023: 392.808,88 €;

3 - As peças do procedimento de formação deste contrato, de onde fazem parte o programa do procedimento, o caderno de encargos e anexos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;

4 - A designação do Júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:

- Presidente – António Manuel André Paredes Silva, Técnico Superior;

- 1.º Vogal: Rui Manuel de Oliveira Afonso da Silva, Chefe de Serviço de Estudos e Projetos Municipais;

- 2.º Tiago Miguel Duarte dos Reis, Técnico Superior;

Vogais suplentes:

- 1.º Suplente: Elisabete Maria Eulálio, Chefe de Serviço de Logística e Apoio a Entidades Externas;

- 2.º Suplente: Maria João Ferreira Godinho Alves, Assistente Técnico;

- 3.º Suplente: Susana Paula Gomes Simões Mota, Chefe de Serviço de Contratação Pública;

- 4.º Suplente: Mónica Margarida Pinheiro Rosa, Técnica Superior;

- 5.º Suplente: Carina Boia Duarte, Técnica Superior;

- 6.º Suplente: Rute Margarida da Silva Ferreira Té, Assistente Técnica;

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, este será substituído pelo 1.º vogal.

5 – A designação, como gestor do contrato, de António Manuel André Paredes Silva, Técnico Superior da Divisão de Obras e Projetos Municipais, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

● Relativamente à “Implementação do Sistema de Videovigilância no Bairro Novo – Buarcos/S. Julião” :

No uso da competência que lhe é conferida nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos por força da norma contida na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou a primeira versão do Código dos Contratos Públicos, das alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na



Câmara Municipal da Figueira da Foz

sua redação atual, e ainda do n.º 4 de artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovar:

- As omissões do programa do procedimento, identificadas no Anexo A à Ata n.º 1, datada de 09 de março de 2022, nos termos da alínea b) do n.º 5 e n.º 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- A prorrogação do prazo fixado para entrega das propostas, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos

Reunião Ordinária de 02 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do n.º 5 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada), aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias, da categoria de Assistente Técnico para a de Coordenador Técnico, do trabalhador desta Autarquia identificado nos documentos anexos ao processo, por se encontrarem preenchidos os respetivos requisitos legais, nos termos do artigo 99.º-A da referida Lei, bem como aprovar que, para efeitos de antiguidade na carreira, lhe seja considerado o tempo desde a data de início da mobilidade e ainda que a consolidação produza efeitos a partir de 01 de março de 2022.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do “Protocolo de Colaboração” a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (Unidade Funcional do Montemor-O-Velho), para a realização de Estágio em Contexto Real de Trabalho, que irá decorrer no Serviço de Biblioteca e Arquivo da Divisão de Cultura deste Município.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do “Protocolo de Estágio Curricular” a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital – Politécnico de Coimbra, para a realização de Estágios Curriculares.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do “Acordo de Estágio” a celebrar entre o Município da Figueira da Foz, a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital – Politécnico de Coimbra e um aluno da referida Escola, para a realização de estágio curricular no âmbito da Licenciatura em Gestão.

Reunião Ordinária de 16 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do “Acordo de Colaboração - Formação Prática em Contexto de Trabalho”, a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e o IEFP, IP – Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, para a realização de formação prática em contexto de trabalho de uma formanda do “Curso Técnico de Secretariado”, a decorrer no período compreendido entre 17 de março a 29 de abril de 2022 no Serviço “COWORKING – Quartel da Imagem” – Serviço de Desenvolvimento Económico desta Câmara Municipal.

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do “Acordo de Colaboração – Medida Vida Ativa”, a celebrar entre o Município da Figueira da Foz e o IEFP, IP – Centro de Emprego e Formação Profissional de Coimbra, para a realização de formação prática em contexto de trabalho de uma formanda do Curso de “Empreendedorismo e Gestão de Projetos”, a decorrer no período compreendido entre 17 de março a 15 de julho de 2022 no Serviço “COWORKING – Mercado de Ideias” – Serviço de Desenvolvimento Económico desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente e dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Bruno Reis e Manuel Domingues e cinco abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Daniel Azenha e Susana Pereira e da Vereadora do Partido Social Democrata, Cristina Quadros:

- Aprovar:

I – As alterações da Organização dos Serviços Municipais do Município da Figueira da Foz no que respeita às atribuições e competências, nas condições e dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, nos termos previstos na proposta apresentada pela subunidade orgânica de recursos humanos, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação.

II – As alterações ao mapa de pessoal do Município aprovado para 2022, na sequência da alteração da Organização dos Serviços aprovada pela Assembleia Municipal em 25 de fevereiro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em 16 de fevereiro de 2022, nele se aditando os lugares necessários aos cargos dirigentes aprovados, concretamente dois lugares de Diretor de Departamento e dois lugares de Chefe de Divisão, e nele se extinguindo um lugar de Chefe de Serviço (porquanto o Serviço de Planeamento é extinto), bem como submeter tais alterações a ratificação sanção da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas dos n.os 1, 2 e 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, todos na sua redação atual, para que a presente alteração da Estrutura Orgânica possa entrar em vigor após a publicação em Diário da República.

Divisão de Gestão de Empreitadas

Reunião Ordinária de 02 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- Encontrando-se ausente o Presidente por se encontrar impedido ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no âmbito do contrato de empreitada “Reabilitação de Bairros Sociais – Melhoria da Eficiência Energética nas Infraestruturas de Habitação Social da Câmara Municipal da Figueira da Foz, por lotes – Lote 2 – Zona Sul”, aprovar os trabalhos complementares à referida empreitada, no valor de 57.765,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, ficando o respetivo preço final em 1.308.557,11 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, bem como a minuta do 1.º adicional ao referido contrato de empreitada, que resulta da necessidade de serem executados os aludidos trabalhos complementares.

- No uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a decisão final de manter a rescisão sancionatória do contrato referente à Empreitada de “Beneficiação do Edifício Palácio Conselheiro Branco”.

Reunião Ordinária de 16 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com sete votos a favor dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Manuel Domingues e Bruno Reis e dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Daniel Azenha e Susana Pereira e uma abstenção da Vereadora do Partido Social Democrata, Cristina Quadros:

- Encontrando-se ausente o Presidente por se encontrar impedido ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no uso da competência que lhe é conferida nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da citada Lei, , no âmbito da empreitada de beneficiação da EB1 das Abadias, aprovar os trabalhos complementares no montante de 14.258,43 €, acrescido de IVA.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na al. f) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a revogação por mútuo acordo do contrato de Empreitada “Arranjos Diversos por Empreitada – Reabilitação da Passagem Pedonal na Av. Sá Carneiro”, nos termos do disposto no artigo 331.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com oito votos a favor dos Vereadores do FAP – Figueira A Primeira, Anabela Tabaçó, Manuel Domingues e Bruno Reis, dos Vereadores do Partido Socialista, Carlos Monteiro, Mafalda Azenha, Daniel Azenha e Susana Pereira e uma abstenção da Vereadora do Partido Social Democrata, Cristina Quadros:

- No âmbito da empreitada de “Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz – Requalificação de Ruas” e ao abrigo do disposto na cláusula segunda do contrato de cessão de créditos subscrito a 28 de fevereiro de 2020, cuja minuta foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 20 de janeiro de 2020, autorizar o pagamento à Firma Helenos, S.A., de uma indemnização no valor de 22.119,09 €, acrescidos de IVA, referente ao material específico



Câmara Municipal da Figueira da Foz

elencado no documento anexo.

Divisão Jurídica e Contencioso

Reunião Ordinária de 16 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a atribuição formal do Apoio Complementar nº 3 à Surfing Figueira – Escola de Surf, Lda, pessoa coletiva com o número de identificação fiscal 504308157, com sede na Rua Adolfo Gonçalves Santiago CCI 206 – Cabedelo – 3090-731 Figueira da Foz, aqui representada pela Gerente Cristela Mendes da Costa, devendo observar-se os termos e condições genéricos estatuídos para os apoios complementares 1 e 2 (conforme disposições constantes do Caderno de Encargos do procedimento “Concurso Público para a Concessão do Direito de Utilização Privativa do Domínio Público Marítimo (DPM) nas praias do concelho da Figueira da Foz”) e o disposto nas cláusulas 4ª, 5ª e 6ª do Acordo assinado a 14 de janeiro de 2020.

Divisão de Urbanismo

Serviço de Licenciamento

Reunião Ordinária de 02 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, no âmbito do processo de obras número 01/2012/159, em nome de Maria Antonieta Emídio Simões Gomes Choon, freguesia de Quiaios, declarar a caducidade da licença de obras com o alvará n.º 101/2015, por as obras não terem sido concluídas no prazo da referida licença e suas prorrogações.

- Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 e no n.º 5 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, no âmbito do processo de obras número 01/2017/14, em nome de Cláudia Margarida Mendes Duarte, freguesia de Quiaios, declarar a caducidade da licença com o alvará n.º 82/2017, por as obras não terem sido concluídas no prazo da referida licença e suas prorrogações.

Reunião Ordinária de 16 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 45.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de emissão de declaração de interesse municipal para legalização das obras de alteração e ampliação efetuadas no edifício destinado a restaurante, sito na Rua de Santo António, n.º 7, correspondente à fração “A”, freguesia de Lavos, propriedade da sociedade por quotas “Quintinha das



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Carreirinhas, Restauração, Lda.”

- Ao abrigo do disposto no número 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, aprovar a alteração ao loteamento com o alvará n.º 10/97 requerida por Manuel Gonçalves Domingues, passando o lote “CN” a ter a cota de soleira no nível 17,20m e a cêrcea de 13,10m.

A Câmara Municipal deliberou:

- Adiar a votação do presente ponto, relativo à proposta de correção do valor de taxas aplicáveis e de submissão de pedido de redução no seu valor, ao abrigo do número 5 do artigo 29.º do Regulamento Urbanístico, no âmbito do processo n.º 02/2019/2, em nome de Empreendimentos Turísticos Monte Belo Sociedade de Turismo e Recreio S.A., para a próxima reunião.

DCT - Departamento de Cultura e Turismo

Divisão de Cultura

Cultura

Reunião Ordinária de 16 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Encontrando-se ausente a Vereadora Mafalda Azenha por se encontrar impedida, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 55.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da referida Lei, aprovar:

- A atribuição de um apoio financeiro ao Lions Clube da Figueira da Foz, no valor de 3.000,00 €, para a realização das XLIV Jornadas de Teatro Amador, a liquidar até 27 de maio de 2022, no âmbito de protocolo celebrado em 07.12.2011, entre o Município e o Lions Clube da Figueira da Foz.

- A cedência gratuita do Auditório Municipal, conforme previsto no ponto 4 do artigo 5 do Regulamento de Utilização e Cedência do Auditório Municipal, para apresentação de peça “Mudam-se as vontades, mudam-se os tempos” pelo grupo cénico AVA da Associação Viver em Alegria, no dia 21 de maio;

- A cedência gratuita do Grande Auditório do Centro de Artes e Espectáculos, conforme previsto na Tabela de Preços para a cedência dos equipamentos e das instalações do Centro de Artes e Espectáculos, para a Sessão de Encerramento das Jornadas de Teatro Amador, dia 29 de maio.

Serviço de Biblioteca e Arquivo

Reunião Ordinária de 02 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12



Câmara Municipal da Figueira da Foz

de setembro, na sua atual redação, aceitar a doação das publicações editadas pela Assembleia da República, num total de cem exemplares, que integrarão o fundo documental da Biblioteca Pública Municipal.

- Ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, aprovar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 89,79 €, à ONGD – Mão na Mão – Associação Crianças do Mundo, pela cedência graciosa do Auditório Municipal para a realização de um simpósio sobre o tema “Amor Incondicional”, no dia 12 de março de 2022.

Reunião Ordinária de 16 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou:

- Adiar a votação do presente ponto, relativo à proposta de Cedência gratuita de imagens do fundo documental do Arquivo Fotográfico Municipal da Figueira da Foz à Universidade Sénior, Alfredo Côrte-Real e a Jorge Lé.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, isentar o requerente João Afonso do pagamento das taxas respeitantes à ocupação do Auditório Municipal da Figueira da Foz, no valor de 325,95 €, para a realização da “12ª. Edição Moda na Cidade”, no próximo dia 27 de março.

Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico

Turismo e Desenvolvimento Económico

Reunião Ordinária de 02 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da realização das comemorações dos 20 anos do “Alfa Romeo Clube de Portugal”, aprovar a isenção do pagamento de taxas pela licença de ocupação do espaço (artigo 40.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas – RTTOR) no valor total de 1.515,50 € ao “Alfa Romeo Clube de Portugal”, entidade organizadora do evento.

Serviço de Parque de Campismo e Mercados Municipais

Reunião Ordinária de 16 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do artigo 13.º do Regulamento Geral dos



Câmara Municipal da Figueira da Foz

Mercados Municipais, aprovar a abertura do procedimento de Hasta Pública para a concessão de lugares nos Mercados Municipais Engenheiro Silva e Buarcos, a decorrer no dia 31 de março de 2022 às 09 horas e 30 minutos, bem como nomear a Comissão proposta nos termos constantes da informação n.º 6803, de 08 de março de 2022.

Divisão de Educação e Assuntos Sociais

Serviço de Juventude e Desporto

Reunião Ordinária de 02 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de fevereiro de 2022, relativo à cedência de apoio logístico à Associação Naval 1893, no montante de 1.094,21 €, à aquisição de serviços à Cruz Vermelha Portuguesa, no valor de 300,00 € e ao pagamento de despesas de aluguer de pavilhão ao Grupo Caras Direitas até ao valor 200,00 €, no âmbito da realização do Campeonato Regional de Kickboxing do Centro, organizado pela referida Associação, no passado dia 26 de fevereiro de 2022.

Reunião Ordinária de 16 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto na alínea u) no n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, no âmbito da 1.ª Etapa da Taça de Portugal de Remo de Mar 2022, aprovar a isenção do pagamento de taxas no valor de 703,90 €, bem como autorizar o pagamento da emissão de parecer à Capitania do Porto da Figueira da Foz e o pagamento do policiamento à Polícia Marítima da Figueira da Foz e ainda o apoio financeiro à Associação Desportiva Naval Remo, no valor de 3.000,00 €, sob a forma de contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizar a cedência da viatura Municipal “Citroen Berlingo”, afeta à Divisão de Educação e Assuntos Sociais, para realizar o transporte de cadeiras de rodas para a participação em jornadas do Campeonato Nacional de Andebol em Cadeiras de Rodas, bem como o pagamento do trabalho extraordinário do motorista afeto, no valor estimado de 91,53 €, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município da Figueira da Foz, a Associação Portuguesa de Deficientes-Delegação da Figueira da Foz e o Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro Rovisco Pais em 28 de agosto de 2019.

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atribuição de apoio financeiro ao Grupo Recreativo Vilaverdense, no valor de 12.500,00 €, sob a forma de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, para a instalação de novo piso no respetivo pavilhão gimnodesportivo



Câmara Municipal da Figueira da Foz

● Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município da Figueira da Foz, no âmbito da realização do III Troféu Ori Mondego, aprovar a isenção do pagamento de taxas, no valor de 109,90 €, o apoio logístico no valor de 390,54 € e ainda a atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva do Mondego, no valor de 2.500,00 €, sob a forma de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, tendo em vista a organização do referido evento.

A Câmara Municipal deliberou:

● Adiar a votação do presente ponto, relativo à proposta de isenção de taxas e diversos apoios à Associação Nacional de Surfistas – Liga Meo Surf 2022 – Allianz Figueira Pro, para a próxima reunião.

Serviço de Educação

Reunião Ordinária de 02 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

● Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e tendo em conta a fundamentação para a necessidade de contratar, nomeadamente o constante no artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021), ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, exarado em 23 de fevereiro de 2022, através do qual aprovou:

- A constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, nos precisos termos constantes da minuta de protocolo celebrado;
- A autorização de abertura de procedimento de concurso público, com a designação e o preço base indicados, tendo em conta a informação dos serviços número 4044/2022, ao abrigo do estipulado no n.º 6 do artigo 73.º da Lei n.º 75-D/2020, de 31 de dezembro (LEO 2021);
- As peças do procedimento: Programa de Concurso e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do processo;
- Que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram;
- A delegação, nos membros do júri, da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, previstos no n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública;
- A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, dos poderes necessários para responder à eventual identificação de erros e omissões nas peças do concurso público, bem como para praticar todos os atos que considere úteis ou necessários para assegurar a boa tramitação do concurso público;
- A nomeação do gestor do contrato;
- A autorização do interlocutor do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- Ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a concessão de apoio à realização do CONGRESSO (Inter)Relações, organizado pelo Centro de Formação de Associação de Escolas Beira Mar, nos dias 29 e 30 de abril de 2022, num montante total de 10.442,36 €.

Reunião Ordinária de 16 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo do disposto no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual e submeter à Assembleia Municipal a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação da Figueira da Foz, nos termos constantes na informação dos serviços com o número 5782, datada de 28 de fevereiro de 2022.

Serviço de Assuntos Sociais

Reunião Ordinária de 02 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar os apoios concedidos no âmbito do “Tarifário Social” e do “Tarifário Família Numerosa”, no decorrer do quarto trimestre de 2021, conforme despacho do Presidente da Câmara Municipal e de acordo com a listagem constante do respetivo processo, no âmbito do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Figueira da Foz e as Águas da Figueira da Foz, S.A.

Reunião Ordinária de 16 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida nos termos do disposto na alínea u) no n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Acordo de Parceria entre o Município da Figueira da Foz e o Projeto “Vivências Saudáveis”, promovido pelo GIS – Grupo Instrução e Sport, no âmbito do Programa Operacional de Respostas Integradas (PRI) do Território da Figueira da Foz, no eixo da Prevenção (SICAD)
- Ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a Adenda ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município da Figueira da Foz e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º, conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal exarado em 9 de fevereiro de 2022, relativo à fundamentação da decisão de contratar os serviços para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social e Carta Social da Região de Coimbra, bem como a emissão de parecer



Câmara Municipal da Figueira da Foz

prévio vinculativo, decorrente de pronúncia do Serviço de Contratação Pública.

Serviço Municipal de Proteção Civil

Gabinete Técnico Florestal

Reunião Ordinária de 02 de março de 2022

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º, ambos do Decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho - Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização, aprovar a emissão de parecer favorável nos termos da informação técnica n.º 4107, de 11 de fevereiro de 2022, a remeter ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas sobre o pedido de autorização prévia apresentado por Elísio Manuel Batista de Freitas, para a ação de (re)arborização em Vale de Salgueiros, freguesia do Paião.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º, ambos do Decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho - Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização, aprovar a emissão de parecer desfavorável, nos termos e com os fundamentos da informação técnica n.º 4116, de 11 de fevereiro de 2022, a remeter ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas sobre o pedido de autorização prévia apresentado por Abranfinas – Areias para Fins Industriais, Lda., para a ação de (re)arborização em Casal do Grelo, freguesia de Alhadas.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º, ambos do Decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho - Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização, aprovar a emissão de parecer favorável nos termos da informação técnica n.º 2830, de 27 de janeiro de 2022, a remeter ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas sobre o pedido de autorização prévia apresentado por Jorge Simões Rolo para a ação de (re)arborização em Murteiras, freguesia de Marinhas das Ondas.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º, ambos do Decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho - Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização, aprovar a emissão de parecer favorável nos termos da informação técnica n.º 2609, de 24 de janeiro de 2022, a remeter ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas sobre o pedido de autorização prévia apresentado por Mário João Silva Dias, para a ação de (re)arborização em Gândara do Forno, freguesia de Alhadas.
- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º, ambos do Decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho - Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização, aprovar a emissão de parecer favorável nos termos da informação técnica n.º 2610, de 24 de janeiro de 2022, a remeter ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas sobre o pedido de autorização prévia apresentado por José Freitas, para a ação de (re)arborização em Matinha – Sarrião de Baixo, freguesia do Paião.



Câmara Municipal da Figueira da Foz

- No uso da competência que lhe é conferida ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º, ambos do Decreto-lei n.º 96/2013, de 19 de julho - Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização, aprovar a emissão de parecer favorável nos termos da informação técnica n.º 21436, de 18 de outubro de 2021, a remeter ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas sobre o pedido de autorização prévia apresentado por Gilberto Vieira Seco, para a ação de (re)arborização em Alegrete, freguesia de Lavos.